



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Acto n.º .....

## LEI MUNICIPAL Nº 534/73

SÚMULA: Altera os preços constantes da Lei 480/71.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, decretou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os preços cobrados em serviços de destoca alterando os incisos I e II do Art. 1º da Lei 480/71, para:

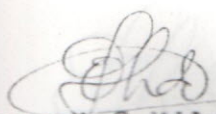
- I- Para Trator Komatsu Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), por hora de trabalho
- II- Para Trator Fiat Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), à hora de trabalho.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 19 dias do mês de junho de 1.973.

Registre-se e Publique-se:

  
Paulino Stedile  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ernani O. Hildebrando  
SECRETÁRIO